

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2011

Senhores Acionistas,

A Administração da **INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A. (IE Madeira)**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as suas correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

Mensagem da Administração

Durante o primeiro semestre de 2011, a IE Madeira atuou fortemente na continuidade dos trabalhos de aquisição de materiais e logística para possibilitar a execução das obras das Instalações de Transmissão dos Lotes "D" e "F", vinculadas ao Leilão ANEEL nº 007/2008, do Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira. Os processos de compra de materiais, equipamentos e de contratação de serviços necessários à construção das referidas Instalações foram totalmente concluídos.

A liberação fundiária da maior Linha de Transmissão em extensão já construída no mundo, conta com a instituição de Faixa de Servidão da Área de Passagem em 93% das propriedades que perpassam o seu traçado, obtidos amigavelmente ou por via judicial. Os 7% restantes aguardam decisão judicial. Em 31 de dezembro de 2011 os depósitos judiciais efetuados atingiram o montante de R\$ 17.850 mil.

Em 08 de junho de 2011, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA expediu a Licença de Instalação nº 800/2011 referente à implantação da Linha de Transmissão Coletora Porto Velho - Araraquara 2.

CNPJ:10.562.611/0001-87

Em 27 de junho de 2011, a IE Madeira, na forma estabelecida nos Contratos, e consoante a Licença de Instalação nº 800/2011, emitiu as Ordens de Serviços (OS) autorizando o início dos trabalhos relativos à construção da Linha de Transmissão.

O licenciamento ambiental previsto, inicialmente, para ser concluído em 12 (doze) meses, demandou 27 (vinte e sete) meses e, desta forma, impactou a data de conclusão das obras da Linha de Transmissão, do Lote "D", o qual, inicialmente, tinha prazo previsto de entrada em operação comercial para 26 de fevereiro de 2012.

A etapa de construção propriamente dita da Linha de Transmissão, em seu cronograma original, anexo ao Contrato de Concessão, prevê a necessidade de 24 (vinte e quatro) meses para sua implementação. A IE Madeira tem envidado esforços para que este prazo seja reduzido. A estimativa atual é que a conclusão das obras possa ocorrer em 18 (dezoito) meses após a emissão da Licença de Instalação, com a energização da Linha de Transmissão em dezembro de 2012.

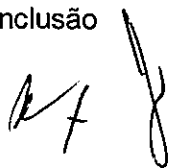
Em 12 de julho de 2011, o IBAMA expediu Ofício nº 586/2011 GP/IBAMA, o qual no âmbito da Licença de Instalação nº 800/2011, autorizou o início das obras civis para instalação do Lote "F" nas Subestações Porto Velho e Araraquara 2, estando em processo de Licenciamento dos Eletrodos de Terra e respectivas Linhas dos Eletrodos de Terra nas duas localidades.

Relativamente às obras de implantação das Estações Conversoras, Lote "F", cujo prazo de conclusão está previsto no Contrato de Concessão para 26 de abril de 2013, não há impacto no cronograma de conclusão em decorrência do processo de licenciamento ambiental, até o momento.

O cumprimento do Plano de Negócio, estabelecido em novembro de 2008, quando da participação do Consórcio Madeira Transmissão no Leilão ANEEL nº 007/2008, do ponto de vista econômico-financeiro está sendo executado dentro da previsão inicial.

Ressalta-se que, a viabilização do Empreendimento conta com financiamentos de longo prazo enquadrados no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e no FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, administrado pelo Banco da Amazônia S.A..

Cientes da importância para o Sistema Interligado Nacional da entrada em operação comercial das Instalações de Transmissão a serem implantadas pela IE Madeira, sua Administração reafirma o compromisso de envidar todos os esforços para a sua conclusão com qualidade e no menor prazo possível.



1. Práticas Contábeis ao IFRS

As Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 2011 estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards - IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, o qual determina a aplicação desta nova prática a partir do exercício findo em 2011. O ano de 2010 está sendo apresentado sob as mesmas práticas contábeis para efeito de comparabilidade.

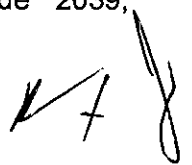
Neste processo de convergência das normas internacionais de contabilidade, destacaram-se a aplicação do Pronunciamento Contábil que versa sobre a contabilização da Concessão de Serviços Públicos - ICPC 01, bem como a desconsideração do reconhecimento contábil dos ativos e passivos regulatórios.

Em 23 de fevereiro de 2010, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL editou a Resolução Normativa nº 396, instituindo a contabilidade regulatória, a qual passou a produzir efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Desse modo, além da contabilidade societária já destacada acima, a IE Madeira irá realizar, até 30 de abril de 2012, em atendimento ao Despacho ANEEL nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011, registros e demonstrativos contábeis auditados para o órgão regulador.

2. Perfil da IE MADEIRA

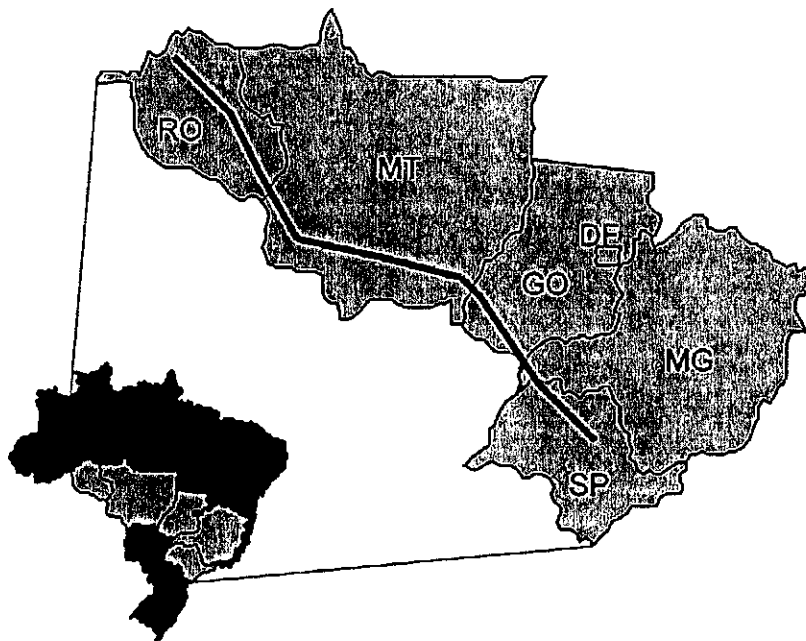
A IE Madeira é uma Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica atuando no setor de transmissão de energia elétrica, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL, sendo responsável pela construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão integradas à rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, pelo período de 30 (trinta) anos contados da data de assinatura dos Contratos de Concessão, com vencimento em 26 de fevereiro de 2039, especificamente das instalações de:



CNPJ:10.562.611/0001-87

- (i) Uma Linha de Transmissão, em Corrente Contínua, em ± 600 kV, Circuito Simples, com extensão aproximada de 2.386 km, com origem na subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia e término na subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo; e
- (ii) Duas Subestações, compostas pela Estação Retificadora de Corrente Alternada em 500 kV para Corrente Contínua em ± 600 kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia e pela Estação Inversora de Corrente Contínua em ± 600 kV para Corrente Alternada em 500 kV com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo.

Estas instalações de transmissão, integrantes do Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira correspondem aos Lotes "D" e "F". A Linha de Transmissão atravessará 82 municípios em cinco Estados: Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.



3. Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira

As Instalações de Transmissão a serem implantadas pela IE Madeira fazem parte do Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira, que adicionará uma capacidade de transmissão de aproximadamente 6.600 MW ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

Do ponto de vista de geração de energia elétrica, o Brasil necessitará de um incremento anual de oferta da ordem de 3.300 MW médios no período de 2011 a 2015, segundo cálculos da ANEEL.

O Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira, cujo prazo de conclusão é em 2015, visa atender essa demanda. É composto pelas Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, com capacidade de 6.600 MW de potência e aproximadamente 4.000 MW de energia firme, cuja energia será adicionada ao Sistema Interligado Nacional - SIN por duas principais Linhas de Transmissão de aproximadamente 2.400 km, duas Subestações e outras Instalações de Transmissão complementares.

Para mensurar a relevância deste Empreendimento, sua energia será suficiente para atender a demanda de 50% de todas as residências do Brasil.

O Empreendimento do Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira é a maior obra em execução do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal.

Para implantação das Linhas de Transmissão a licitação da ANEEL apresentava duas alternativas: Corrente Contínua ou Corrente Alternada. A opção pela tecnologia de Corrente Contínua se apresentou como a mais viável do ponto de vista econômico, por ser a alternativa da menor Receita Anual Permitida - RAP, requerida pelos Empreendedores.

A tecnologia de Corrente Contínua é utilizada para a transmissão de energia em longas distâncias e, atualmente, no Brasil é aplicada apenas na Linha de Transmissão da energia produzida pela Usina de Itaipu. A Linha de Transmissão de Itaipu tem aproximadamente 850 km de extensão.



4. Implantação do Empreendimento

Em 26 de fevereiro de 2009 foram assinados: (i) o Contrato de Concessão nº 013 - ANEEL referente ao Lote "D", com prazo para a construção de 36 (trinta e seis) meses, estabelecendo a data para operação comercial em 26 de fevereiro de 2012; e (ii) o Contrato de Concessão nº 015 - ANEEL referente ao Lote "F", com prazo para a construção de 50 (cinquenta) meses, estabelecendo a data para operação comercial em 26 de abril de 2013.

As realizações desses empreendimentos demandarão investimentos previstos em aproximadamente R\$ 3,0 bilhões, garantindo Receita Anual Permitida - RAP de R\$ 328 milhões por ano (base nov./2008).

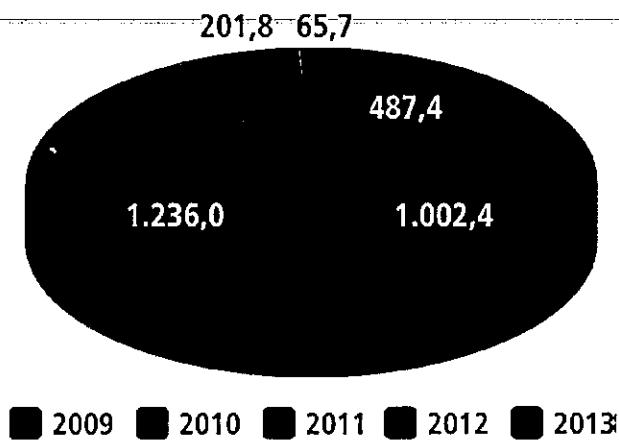
Até sua conclusão estima-se que as instalações de transmissão da IE Madeira demandarão geração de mão de obra de 8.500 empregos diretos e aproximadamente 35.000 empregos indiretos, sendo que seus 2.386 km de extensão representam a maior Linha de Transmissão em corrente contínua do mundo.

a. Investimentos Previstos na Execução das Obras

No ano de 2011, os investimentos contabilizados para construção do Empreendimento dos Lotes "D" e "F" foram de R\$ 1.002,4 milhões, totalizando o investimento acumulado de R\$ 1.555,5 milhões.

O Orçamento Plurianual 2012 a 2014, aprovado pelo Conselho de Administração, prevê investimentos adicionais de R\$ 1.437,8 milhões para a conclusão das obras nos próximos dois anos. Desta forma, os investimentos totais para a conclusão dos Lotes "D" e "F" até o ano de 2013 são estimados em R\$ 2.993,3 milhões, conforme demonstrado abaixo:

INVESTIMENTOS DE 2009 ATÉ 2013
Em milhões de reais



b. Aquisições de Materiais e Serviços

Dentre as aquisições de materiais e contratação de serviços para a implantação do Empreendimento a IE Madeira contratou:

- (i) O fornecimento de 70 mil toneladas de alumínio, transformadas em aproximadamente 21.000 km de Cabos Condutores;
- (ii) O fornecimento de 48 mil toneladas de Cantoneiras de Aço, suficientes para a produção de cerca de 5 mil Estruturas Metálicas/Torres, com peso equivalente a 55 mil toneladas;
- (iii) A execução da construção da Linha de Transmissão, por meio da assinatura de 8 contratos, um para cada trecho de aproximadamente 300 km;
- (iv) O fornecimento de 382 mil Isoladores de Vidro para Corrente Contínua;
- (v) O fornecimento de Ferragens para Cadeias, Espaçadores-amortecedores, Ferragens para Estais, Cabos Estais, Cabos OPGW e Cabos para-raios;
- (vi) Serviços de implantação de 07 (sete) Estações Repetidoras de Telecomunicações ao longo da Linha de Transmissão 600 kVcc do Bipolo-1;
- (vii) O Fornecimento do Sistema de Corrente Contínua HVDC - (High-Voltage, Direct Current) das Conversoras do Bipolo 2, 3.150 MW; e
- (viii) Os serviços de obras civis e montagem eletromecânica para implantação das Estações Conversoras.

No ano de 2011 foi concluída a contratação da totalidade dos materiais necessários à implantação da LT. O quadro a seguir demonstra o percentual dos materiais entregues nos canteiros de obra até 31 de dezembro de 2011:

Materiais	Entregue
Estruturas / Torres	69%
Cabo Condutor	60%
Cabo Para-Raio	100%
Cabo OPGW	46%
Cabo Estai	95%
Isoladores	71%
Ferragens	73%

c. Estágio da Construção da Linha de Transmissão

As Ordens de Serviços foram emitidas em 27 de junho de 2011, a partir desta data foi iniciada a construção simultânea da Linha de Transmissão nos oito trechos, de aproximadamente 300 km cada um. O quadro a seguir demonstra a situação consolidada das obras de implantação das 4.921 Estruturas Metálicas/Torres em 31 de dezembro de 2011:

Descrição	Qtd.	Perc.
Fundações		
Escavação	1.968	40,0%
Concretagem	1.803	36,6%
Reaterro	1.408	28,6%
Montagem de Estruturas		
Montagem e Revisão	216	4,4%
Lançamento de Cabos		
Para-raio	0	0,0%
OPGW	0	0,0%
Condutor	0	0,0%

J. R.
A

d. Licenciamento Ambiental

O processo de licenciamento ambiental teve início formal junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em janeiro de 2009, com a solicitação de definição do Termo de Referência - TR, o qual estabelece o escopo do Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Em 29 de novembro de 2010, o Empreendimento foi considerado ambientalmente viável, cuja manifestação se deu com a expedição pelo IBAMA da Licença Previa (LP) nº 380/2010 e o Parecer Técnico nº 100/2010 pelo IBAMA, ambos relativos ao Empreendimento.

Posteriormente, em 08 de junho de 2011, o IBAMA expediu a Licença de Instalação nº 800/2011, autorizando o início das obras de construção da Linha de Transmissão.

No decorrer de 2011 continuaram os trabalhos de implantação dos 28 (vinte e oito) Programas Socioambientais ligados às obras e conservação do meio ambiente.

Dentre os 27 (vinte e sete) Programas Socioambientais, pode-se ressaltar o Programa de Gestão Ambiental, onde são locados 08 (oito) Gestores Ambientais a cada 300 km, cujo objetivo é garantir o atendimento do Projeto Básico Ambiental, bem como das condicionantes ambientais da Licença de Instalação.

Em dezembro de 2011 foi protocolado no IBAMA o 1º Relatório Semestral de Atendimento à Licença de Instalação nº 800/2011.

e. Gestão Fundiária

A implantação e operação da Linha de Transmissão dependem basicamente da anuência dos proprietários para passagem em suas terras, que se dá formalmente pela Instituição Administrativa da Servidão da Área de Passagem da Linha de Transmissão.

Em 2010 a ANEEL expediu a respectiva Declaração de Utilidade Pública - DUP, que declara de utilidade pública as áreas necessárias à implantação da Linha de Transmissão.

Para tanto, de um total de 3.004 propriedades transpassadas pela Linha de Transmissão, a IE MADEIRA providenciou a formalização de contratos de instituição de servidão, ou obteve a concordância judicial para construção em 2.785 propriedades; estando as demais em processo de negociação com os respectivos proprietários ou aguardando decisão judicial nos casos em que não houve aceitação pelos proprietários.

f. Filiais IE Madeira

A IE Madeira em face do Empreendimento e das obrigações fiscais mantém cinco filiais nos Estados transpassados pela Linha de Transmissão, sendo: uma filial no Estado de Rondônia no município de Porto Velho; uma no Estado do Mato Grosso no município de Cuiabá; uma no Estado de Goiás no município de Jataí; uma no Estado de Minas Gerais no município de Iturama; e uma no Estado de São Paulo no município de São José do Rio Preto. Os investimentos efetuados em cada Estado da Federação são adquiridos e contabilizados segregadamente, possibilitando o correto pagamento dos impostos devidos a cada unidade da Federação. Haverá também a contabilização segregada da Receita Anual Permitida, quando o Empreendimento entrar em operação comercial.

5. Os Acionistas da IE Madeira

Para participar do Leilão nº 007/2008 - ANEEL foi constituído o Consórcio Madeira Transmissão, com a participação da CTEEP com 51,0%, FURNAS com 24,5% e CHESF com 24,5%.

Os Acionistas da IE MADEIRA são grandes empresas brasileiras do Setor de Energia Elétrica. No segmento de transmissão de energia elétrica, onde atua a IE Madeira, seus acionistas operam cerca de 50.000 km de Linhas de Transmissão:

- (i) **CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**, tem a tarefa de operar uma das mais importantes malhas de transmissão do País, composta por um complexo sistema elétrico de 12.271 km de extensão de linhas de transmissão, que totalizam 18.698 km de circuitos de transmissão, 105 subestações, em todo o Estado de São Paulo, com 498 transformadores em operação, totalizando uma capacidade de transformação instalada de 43.223 MVA e 2.488 km de fibra óptica; Participa em outros empreendimentos de expansão da transmissão de energia elétrica no Brasil, através de participações em Sociedades de Propósito Específico (SPE);

(ii) **FURNAS - Centrais Elétricas S.A.**, atua há mais de 50 anos nas áreas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. A Empresa garante o fornecimento de energia em uma região onde estão situados 51% dos domicílios brasileiros e que responde por 65% do PIB nacional. De toda energia consumida no Brasil, mais de 40% passam pelo Sistema FURNAS. A participação da Empresa no suprimento é de 97% no Distrito Federal; 92% no Rio de Janeiro; 91% em Mato Grosso; 81% no Espírito Santo; 61% em Goiás; 58% em São Paulo; 45% em Minas Gerais; e 16% no Tocantins. Conta, hoje, com um complexo de doze usinas hidrelétricas, duas termelétricas, mais de 19 mil km de linhas de transmissão e 49 subestações. A capacidade instalada da Empresa é de 10.050 MW, o que representa aproximadamente 10% da geração do País, sendo 7.971 MW instalados em usinas próprias e 2.079 MW em parceria com a iniciativa privada ou em sociedades de propósito específico. Através de cinco linhas de transmissão, que cruzam 900 km desde o Estado do Paraná até São Paulo, FURNAS transporta 14.000 MW gerados pela Usina Hidrelétrica de Itaipu; e

(iii) **Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF**, conta com um sistema de transmissão, cujas primeiras instalações tiveram operação iniciada em 1954, abrange os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. É composto por 18.468 km de linhas de transmissão em operação, 83 subestações e 15 subestações elevadoras, totalizando uma capacidade de transformação de 41.558 MVA. No segmento de geração de energia elétrica possui 10.618 MW de potência instalada, correspondente a 12% do Brasil, sendo composto por 14 usinas hidrelétricas, supridas através de 9 reservatórios com capacidade de armazenamento máximo de 52 bilhões de m³ d'água e 1 usina térmica bicomustível com 350 MW de potência instalada.

Cabe ressaltar que, CHESF e FURNAS são sociedades de economia mista vinculadas à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, controlada pelo Governo Federal e a CTEEP é uma empresa privada de capital aberto, controlada pela empresa ISA Capital do Brasil S.A. (ISA Capital), sociedade brasileira controlada pela empresa colombiana Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (ISA).



6. Governança Corporativa - Administração

A IE Madeira é administrada por um Conselho de Administração e por duas Diretorias.

O Conselho de Administração é formado por 4 membros titulares e igual número de suplentes, sendo 1 Presidente, 1 Vice Presidente e mais 2 Conselheiros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 2 anos.

A Diretoria é constituída por dois Diretores eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, sendo um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor Técnico, os quais exercem suas funções nos termos das atribuições estabelecidas no Estatuto Social.

7. Benefícios Fiscais

a. REIDI

Os projetos em implantação pela IE Madeira foram enquadrados no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, nos termos da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, conforme as Portarias n°s 164 e 165, de 03 de abril de 2009, publicadas pelo Ministério de Minas e Energia e Atos Declaratórios Executivos - ADEs n°s 116 e 117, da 7ª Região Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, publicados em 02 de junho de 2009.

De acordo com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 11.488/07, fica suspensa a exigência das contribuições do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a aquisição de bens e prestação de serviços destinados as obras de infra-estrutura para incorporação ao ativo imobilizado, efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando os referidos bens e serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do REIDI.

b. ICMS - Mato Grosso

Em 21 de outubro de 2010 foi publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso a adesão da IE Madeira ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, reduzindo a base de cálculo do ICMS em 70% (setenta por cento) nas operações e prestações com bens, mercadorias e serviços originários das regiões Sul e Sudeste.

c. ISS - Termo de Acordo

Dos 82 (oitenta e dois) municípios por onde transpassa a Linha de Transmissão, a IE Madeira celebrou com 69 (sessenta e nove) Prefeituras "Termo de Acordo para Pagamento do ISS", cujo objeto é: (i) aplicação da alíquota efetiva, prevista na legislação; (ii) exclusão da base de cálculo do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza da parcela referente a material; e (iii) parcelamento do pagamento, pelo prazo de execução das obras.

d. IPI e Imposto de Importação - SUFRAMA

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) é uma autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que administra a Zona Franca de Manaus - ZFM, com a responsabilidade de construir um modelo de desenvolvimento regional que utilize de forma sustentável os recursos naturais, assegurando viabilidade econômica e melhoria da qualidade de vida das populações locais. A política tributária vigente na Zona Franca de Manaus (Amazônia Ocidental) é diferenciada do restante do país, oferecendo benefícios locacionais, objetivando minimizar os custos amazônicos. Relativamente a SUFRAMA, a IE Madeira obteve a homologação dos seguintes benefícios tributários:

- i. Isenção do Imposto de Importação - II por meio da Portaria Interministerial nº 300, algumas classificações fiscais (NCM - Nomenclatura de Classificação de Mercadoria) possui a isenção deste tributo;
- ii. Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, também por meio da Portaria Interministerial nº 300, possui isenção para materiais, equipamentos nacionais e importados.

e. ICMS - São Paulo

Conforme disposto na Resolução SF nº 04, de 16 de janeiro de 1998, atribui-se alíquota de 12% aos implementos e tratores agrícolas, máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e produtos da indústria de processamento eletrônico de dados destinados a integrar o ativo imobilizado.

A IE Madeira enquadrou os Transformadores de Dielétricos Líquidos, conforme disposto na referida Resolução, obtendo o enquadramento da tributação a alíquota de 12%.

f. Regime Ex-Tarifário para a Aquisição de Equipamentos

O regime de Ex-tarifário é um mecanismo para redução de custo na aquisição de bens de capital, que consiste na redução temporária do Imposto de Importação desses bens quando não houver a produção nacional.

A concessão do regime é dada por meio de Resolução da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, após parecer do Comitê de Análise de Ex-Tarifários - CAEX.

A IE Madeira pleiteia a aplicação do "Ex-tarifário" para NCM's - Nomenclatura e Classificação de Mercadorias específicas (válvulas e bucha passa-muro) de modo a obter redução dos impostos a seguir:

(I) Imposto de Importação de 14% para 2%;

(II) IPI de 5% para zero;

(III) ICMS poderá ser exonerado devido a não similaridade de produção nacional, descrita pelo Ex-tarifário.

8. Estrutura de Capital

A Estrutura de Capital da Companhia tem a seguinte composição em 31 de dezembro de 2011:

- a. **Capital Próprio 38%:** no montante de R\$ 740.358 mil, dos quais R\$ 680.000 mil refere-se ao capital integralizado pelos seus acionistas, acrescido da Reserva Legal e Reserva de Lucro; e
- b. **Capital de Terceiros 62%:** no montante de R\$ 1.233.912 mil, sendo que R\$ 1.017.132 mil são de financiamentos de curto prazo obtido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações e a diferença de R\$ 216.780 mil referem-se a Obrigações não Onerosas.



9. Financiamento de Curto Prazo

Para complementar o capital dos acionistas já integralizado na IE Madeira, no montante de R\$ 680 milhões, a IE Madeira celebrou: (i) contratos de financiamentos de curto prazo junto ao BNDES, no montante de R\$ 681.470 mil, dos quais já foram liberados R\$ 528.278 mil; (ii) emissão de Notas Promissórias, em maio de 2011, no montante de R\$ 180 milhões, resgatadas em setembro de 2011; e (iii) emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em setembro de 2011, no montante de R\$ 420 milhões.

10. Financiamento de Longo Prazo

Para a obtenção de financiamento de longo prazo a Administração da IE Madeira apresentou o Projeto à análise do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o qual enquadrou o Empreendimento como elegível ao apoio de financiamento, no montante estimado de R\$ 1,7 bilhão.

Do mesmo modo, o Projeto foi apresentado ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, administrado pelo Banco da Amazônia S.A., o qual enquadrou o Empreendimento como elegível ao apoio do financiamento do Fundo com valor máximo de R\$ 319 milhões.

Adicionalmente, a IE Madeira tem analisado operações junto ao mercado financeiro com o objetivo de captar recursos de longo prazo, no montante estimado de até R\$ 400 milhões, com condições de amortização superiores às oferecidas pelas instituições governamentais.

11. Instrumentos Financeiros

Visando mitigar os riscos cambiais de seus contratos de aquisição de materiais, equipamentos e serviços, a IE MADEIRA, efetuou, em 29 de abril de 2011, a contratação de hedge cambial para a totalidade de sua exposição à moeda estrangeira.

12. Desempenho Econômico-Financeiro

A principal fonte de receita da IE Madeira é proveniente do uso do Sistema de Transmissão pelas Concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica. As receitas em 2011 e 2010 estão relacionadas aos serviços de construção conforme determinação do International Financial Reporting Interpretations Committee - IFRIC 12.

Em consequência desta nova prática contábil, no exercício de 2011 as receitas brutas de construção atingiram R\$ 1.243.179 mil que, após as deduções dos tributos, resultou em receita operacional líquida de R\$ 1.128.185 mil.

O custo operacional da IE Madeira, no montante de R\$ 1.002.446 mil em 2011, é composto por materiais, equipamentos e os serviços relacionados à Construção da Linha de Transmissão e Subestações.

No mesmo sentido, o lucro operacional no montante de R\$ 76.534 mil em 2011, considera os efeitos das despesas operacionais e o resultado financeiro.

Desta forma, a Administração da IE Madeira, considerando o atual estágio do Empreendimento, irá propor aos Acionistas na AGO - Assembléia Geral Ordinária de 2012, a retenção do Lucro Líquido de R\$ 50.536 mil obtidos em 2011, deduzidos da Reserva Legal de R\$ 2.527 mil, resultando na retenção de R\$ 48.009 mil.

13. Responsabilidade Socioambiental

a. Programas Ambientais

Com o intuito de mitigar e compensar os impactos decorrentes da implantação do Empreendimento, como parte do processo de Licenciamento Ambiental, a IE Madeira protocolou no IBAMA o Projeto Básico Ambiental (PBA), o qual possui 27 (vinte e sete) programas ambientais a serem atendidos, conforme relacionados abaixo:

1. Programa de Gestão Ambiental;
2. Plano Ambiental para a Construção;
3. Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos;
4. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
5. Programa de Contratação de Mão de Obra;
6. Programa de Supressão de Vegetação;
7. Programa de Segurança no Trânsito e Mobilidade Urbana;
8. Programa de Acompanhamento dos Processos Minerários;
9. Programa de Instituição da Faixa de Servidão;
10. Programa de Arqueologia Preventiva;
11. Programa de Detecção e Avaliação de Cavidades Naturais Subterrâneas;
12. Programa de Preservação de Sítios Paleontológicos;

CNPJ:10.562.611/0001-87

13. Programa de Monitoramento da Flora;
14. Programa de Conservação da Flora;
15. Programa de Reposição Florestal;
16. Programa de Monitoramento da Fauna;
17. Programa de Afugentamento, Resgate e Manejo de Fauna;
18. Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna;
19. Programa de Vigilância Epidemiológica;
20. Programa de Gestão da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
21. Programa de Educação Ambiental;
22. Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores;
23. Programa de Comunicação Social - Linha de Transmissão;
24. Programa de Comunicação Social - Eletrodos;
25. Plano de Ação para as Comunidades Quilombolas;
26. Projeto Básico Ambiental Indígena; e
27. Programa de Compensação Ambiental.

Deve ser destacado, ainda, que o processo de obtenção da Licença de Operação dependerá da correta execução do estabelecido no PBA, bem como no cumprimento das condicionantes ambientais. Neste cenário, a IE Madeira providenciou a contratação dos serviços de gestão ambiental, o qual conta com engenheiros florestais que atuam na fiscalização da implantação do Empreendimento, identificando desvios e propondo medidas corretivas.

14. Fatos Relevantes na Implantação do Empreendimento

No primeiro trimestre de 2012 ocorreram eventos que, devido a sua relevância para o desenvolvimento do Empreendimento, a Administração leva ao conhecimento dos acionistas:

- a. Implantação dos canteiros e início das obras de construção das Estações Conversoras de Porto Velho e Araraquara;
- b. Conclusão da importação do primeiro lote de equipamentos originários da Inglaterra com destino ao Porto de Santos e envio à Estação Conversora de Araraquara composta de:
 - Corpo de dois transformadores com peso total de 498 toneladas;
 - 144 Containers de peças e componentes com peso total de 89 toneladas.

- c. Iniciada a estruturação das atividades de operação e manutenção da Linha de Transmissão e das Subestações, prevista para entrada em operação comercial em dezembro de 2012 e abril de 2013, respectivamente.

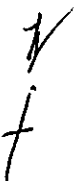

15. Auditores Independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a IE MADEIRA informa que não possui outros contratos com seus Auditores Independentes que não estejam relacionadas com a auditoria das Demonstrações Contábeis.

16. Encerramento e Agradecimentos

A Administração da IE Madeira, ciente de seu papel de estar participando da construção de um importante Empreendimento para o setor de energia elétrica do Brasil, agradece a confiança de seus acionistas, fornecedores e colaboradores.

A Administração





ie madeira

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA
DO MADEIRA

CNPJ:10.562.611/0001-87

Balço Social Anual / 2011

iBase
www.ibase.br

1) Base do Cálculo	2011 Valor (Mil reais)			2010 Valor (Mil reais)		
Receita líquida (RL)	1.128,185			508,244		
Resultado operacional (RO)	76,534			12,774		
Folha de pagamento bruta (FPB)	5,292			4,338		
2) Indicadores Sociais Internos	Valor (mil)	% sobre RL	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RL	% sobre RL
Alimentação	173	3,27%	0,02%	148	3,41%	0,03%
Saúde	223	4,21%	0,02%	253	5,83%	0,05%
Outros	53	1,00%	0,00%	75	1,73%	0,01%
Total - Indicadores sociais internos	449	8,48%	0,04%	476	10,97%	0,09%
3) Indicadores Sociais Externos	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Tributos (excluídos encargos sociais)	18.534	24,22%	1,64%	524	4,10%	0,10%
Total - Indicadores sociais externos	18.534	24,22%	1,64%	524	4,10%	0,10%
4) Indicadores Ambientais	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa						
			(x) não possui metas () cumpre de 51a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%			
			(x) não possui metas () cumpre de 51a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%			
5) Indicadores do Corpo Funcional	2011			2010		
Nº de empregados(as) ao final do período	29			26		
Nº de admissões durante o período	20			13		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	16			12		
Nº de estagiários(as)	2			1		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	9			9		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	12			10		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	25,00%			0,00%		
6) Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2011 Valor (Mil reais)			Metas 2012		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	2,737%			206%		
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2011: 258.928			Em 2010: 78.831		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	55% governo 2% colaboradores(as) 0% acionistas 24% terceiros 19% retido			7% governo 6% colaboradores(as) 0% acionistas 3% terceiros 10% retido		

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em milhares de reais

Ativo

	<u>Nota</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	4	57.874	18.197
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	13	4.402	-
Despesas pagas Antecipadamente.....		2.496	1.441
Outras Contas a Receber.....		320	3
		<u>65.092</u>	<u>19.641</u>
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Contas a Receber (Ativo da Concessão).....	5	1.903.716	660.537
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	13	1.324	-
Impostos a Recuperar.....		3.784	1.476
Imobilizado.....		253	232
Intangível.....		101	52
		<u>1.909.178</u>	<u>662.297</u>
Total do Ativo.....		<u>1.974.270</u>	<u>681.938</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.




BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em milhares de reais

Passivo

	Nota	2011	2010
Circulante			
Financiamentos e Debêntures.....	6	1.017.132	354.293
Fornecedores.....		68	35
Partes Relacionadas.....	15	3.817	590
Obrigações Trabalhistas e Contribuições Sociais.....		304	305
Tributos a Recolher.....		1.497	186
Outras Contas a Pagar.....		3.940	9.046
		1.026.758	364.455
Não Circulante			
PIS e COFINS Diferidos.....	7	176.094	61.100
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	8	31.060	5.062
		207.154	66.162
Patrimônio Líquido			
Capital Social.....	9 a	680.000	241.499
Reserva Legal.....	9 b	3.019	492
Reserva Especial.....	9 b	14.335	2.333
Reserva de Lucros.....	9 b	43.004	6.997
		740.358	251.321
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido.....		1.974.270	681.938

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em milhares de reais, exceto o lucro por ação

	Nota	2011	2010
Receita Operacional Líquida	10	1.128.185	508.244
Custo dos Serviços de Construção	11	(1.002.446)	(487.386)
Lucro Bruto		<u>125.739</u>	<u>20.858</u>
Despesas Operacionais			
Gerais, Administrativos e Honorários da Administração.....	11	(8.257)	(4.403)
Receitas Financeiras.....	12	20.457	5.543
Despesas Financeiras.....	12	(61.405)	(9.224)
		<u>(49.205)</u>	<u>(8.084)</u>
Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		<u>76.534</u>	<u>12.774</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	8	(25.998)	(4.344)
Lucro Líquido do Exercício		<u>50.536</u>	<u>8.430</u>
Lucro por Ação - Básico e Diluído (em reais)	9 c	<u>0,10</u>	<u>0,05</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em milhares de reais

		Reserva de					
	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Especial	Lucros (Expansão)	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2009.....		103.199	70	331	991	-	104.591
Integralização do Capital Social.....	9 a	138.300	-	-	-	-	138.300
Lucro Líquido do Exercício.....		-	-	-	-	8.430	8.430
Constituição de Reserva Legal.....	9 b	-	422	-	-	(422)	-
Reserva Especial.....	9 b	-	-	2.002	-	(2.002)	-
Reserva de Expansão.....	9 b	-	-	-	6.006	(6.006)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2010.....		241.499	492	2.333	6.997	-	251.321
Integralização do Capital Social.....	9 a	438.501	-	-	-	-	438.501
Lucro Líquido do Exercício.....		-	-	-	-	50.536	50.536
Constituição de Reserva Legal.....	9 b	-	2.527	-	-	(2.527)	-
Reserva Especial.....	9 b	-	-	12.002	-	(12.002)	-
Reserva de Expansão.....	9 b	-	-	-	36.007	(36.007)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2011.....		680.000	3.019	14.335	43.004	-	740.358

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.




CNPJ:10.562.611/0001-87

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Valores em milhares de reais

	Nota	2011	2010
Das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		50.536	8.430
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa			
Depreciação.....		43	42
PIS e COFINS Diferidos.....	10	114.994	51.805
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	13	(5.726)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	8	25.998	4.344
Juros e Variações Cambiais sobre Ativos e Passivos.....		(36.292)	(7.293)
		149.553	57.328
(Aumento) diminuição de ativos			
Outras Contas a Receber.....		(317)	15
Despesas pagas Antecipadamente.....		(1.055)	730
Impostos a Recuperar.....		(2.308)	(1.226)
Contas a Receber (Ativo da Concessão).....	5	(1.158.796)	(545.926)
Aumento (diminuição) de passivos			
Fornecedores.....		33	(12)
Partes Relacionadas.....	15	3.227	(193)
Tributos a Recolher.....		1.311	111
Obrigações Trabalhistas e Contribuições Sociais.....		(1)	15
Outras Contas a Pagar.....		(5.106)	8.872
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades Operacionais.....		(1.013.459)	(480.286)
Das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado e Intangível.....		(113)	(58)
Caixa Líquido Utilizado pelas Atividades de Investimentos.....		(113)	(58)
Das Atividades de Financiamentos			
Integralização de Capital.....	9 a	438.501	138.300
Liberações de Financiamentos, Debêntures e Notas Promissórias.....	6	794.748	347.450
Juros sobre Notas Promissórias.....	6	7.264	-
Pagamentos de Notas Promissórias (Inclui Juros).....	6	(187.264)	-
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos.....		1.053.249	485.750
Aumento Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa.....		39.677	5.406
Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Saldo no Início do Exercício.....		18.197	12.791
Saldo no Fim do Exercício.....		57.874	18.197
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa.....		39.677	5.406

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Valores em milhares de reais

	2011	2010
Geração do Valor Adicionado		
Receita de Construção.....	1.158.796	545.926
Receita Financeira.....	84.383	14.123
	1.243.179	560.049
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Material.....	753.320	181.024
Serviço de Terceiros.....	251.345	305.695
	1.004.665	486.719
Valor Adicionado Bruto.....	238.514	73.330
Retenções		
Quotas de Reintegração.....	43	42
Valor Adicionado Líquido.....	238.471	73.288
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Receitas Financeiras.....	20.457	5.543
Valor Adicionado Total a Distribuir.....	258.928	78.831
Distribuição do Valor Adicionado		
Pessoal		
Remuneração Direta.....	3.569	2.483
Benefícios.....	480	419
FGTS.....	188	126
Outros.....	1.055	1.310
	5.292	4.338
Impostos, Taxas e Contribuições		
Federais.....	140.757	56.149
Municipais.....	235	-
	140.992	56.149
Remuneração de Capital de Terceiros		
Juros e Variações Monetárias e Cambiais.....	61.405	9.224
Arrendamentos e Aluguéis.....	703	690
	62.108	9.914
Constituição de Reservas.....	50.536	8.430
	258.928	78.831

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Valores em Milhares de Reais, Exceto Quando Indicado

1. Contexto Operacional e Concessões

Em 24 de outubro de 2008, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL publicou o Edital do Leilão 007/2008 - ANEEL, no qual constavam os lotes a serem licitados e as regras de participação do leilão para concessão das Subestações e das Linhas de Transmissão que serão responsáveis pelo escoamento da energia produzida pelas Usinas Hidrelétricas do Rio Madeira - Santo Antônio e Jirau.

Em 20 de outubro de 2008, a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, FURNAS - Centrais Elétricas S.A. e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF constituíram o Consórcio Madeira Transmissão, com o objetivo de disputar os lotes "D", "E" e "F" do Leilão 007/2008 - ANEEL.

Em 26 de novembro de 2008, em leilão realizado pela ANEEL na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e conduzido pela BM&F/BOVESPA, o Consórcio Madeira Transmissão foi o vencedor dos lotes D (LT Coletora Porto Velho - Araraquara 2) e F (Estação Retificadora nº 02 CA/CC, 500/±600 kV - 3.150 MW e Estação Inversora nº 02 CC/CA, ±600/500 kV - 2.950 MW).

Em 18 de dezembro de 2008, foi constituída a Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("IE Madeira" ou "Companhia"), concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica atuando no setor de transmissão de energia elétrica, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Em 07 de janeiro de 2009 houve o deferimento da inscrição do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

A IE Madeira é uma sociedade de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, que é composto pelas empresas CTEEP (51,0%), FURNAS (24,5%) e CHESF (24,5%).

Em decorrência do leilão antes mencionado, em 26 de fevereiro de 2009 a IE Madeira celebrou dois contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica junto à ANEEL sendo:

- Contrato de Concessão n° 13/2009 - ANEEL tem como objeto o direito de explorar a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, composta pela primeira linha de transmissão de corrente contínua ± 600 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 2.375 km com origem na Subestação Coletora Porto velho, no Estado de Rondônia e término na Subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo, pelo prazo de 30 anos, com Receita Anual Permitida - RAP de R\$ 176.249 mil, reajustado anualmente pelo IPCA e com revisão tarifária a cada 5 anos. O prazo para entrar em operação comercial é de 36 meses; e
- Contrato de Concessão n° 15/2009 - ANEEL com Receita Anual Permitida - RAP de R\$ 151.788 mil, com prazo de 30 anos para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, composta pela estação retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ± 600 kV com capacidade de 3.150 MW localizada na Subestação Coletora Porto Velho e pela estação inversora corrente contínua em ± 600 kV para corrente alternada em 500 kV com capacidade de 2.950 MW localizada na Subestação Araraquara 2. O prazo para entrar em operação comercial é de 50 meses.

A IE Madeira é responsável pela construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, especificamente das instalações de duas subestações, compostas pela estação retificadora localizado em Porto Velho, e pela estação inversora localizada em Araraquara, além de uma Linha de Transmissão com extensão aproximada de 2.375 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo.

Estas obras fazem parte do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, que adicionará uma capacidade de transmissão de aproximadamente 8.300 MW ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 961.666 mil (R\$ 344.814 mil em 2010) decorrente, principalmente, de endividamentos de curto prazo, assumidos para a construção, implantação e operacionalização dos contratos de concessão. Portanto, como forma de garantir a viabilidade financeira da IE Madeira, a Administração negocia um novo financiamento, de longo prazo, que substituirá os contratos do BNDES com vencimento em 15 de julho de 2012, mencionados na Nota Explicativa 6. Adicionalmente, a partir de janeiro de 2013, a Companhia deve contar com os recursos financeiros oriundos de suas operações (previstas para iniciarem em dezembro de 2012) e, caso seja necessário, terá suporte financeiro de seus acionistas.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Exceto quanto ao resultado do exercício, a Companhia não possui outros resultados abrangentes. Dessa forma, a demonstração dos resultados abrangentes não está sendo apresentada, pois equivale à demonstração do resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma informado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 30 de março de 2012.

a. Moeda Funcional e de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais.

b. Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados relevantes estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de construção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas, quando existentes.

- **Contabilização de Contratos de Concessão (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01 e Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - OCPC 05)**

Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção como ativo financeiro. O tratamento contábil para os contratos de concessão da Companhia e suas características estão demonstrados nas notas explicativas 2.2.q e 5.

- **Momento de Reconhecimento do Ativo Financeiro**

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão.

A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de ativo financeiro. O ativo financeiro de indenização será reconhecido quando a construção for finalizada, sendo incluído como remuneração dos serviços de construção.

- **Determinação da Taxa Efetiva de Juros do Ativo Financeiro**

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Esta taxa de juros é determinada por contrato de concessão, podendo ser fixa ou variar conforme novos investimentos.

Se a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos, receitas ou taxa de juros, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- **Determinação das Receitas de Construção**

Quando a concessionária presta serviços de construção é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado, dessa forma, por consequência, apura margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

- **Valor do ativo indenizável**

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

c. Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com a Resolução Normativa nº 396 da ANEEL publicada em 23 de fevereiro de 2010, a Companhia está obrigada a elaborar e apresentar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - "DCR", a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

A DCR conterá uma conciliação entre o resultado apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE elaborada para fins societários e o resultado apresentado na Demonstração Regulatória do Resultado do Exercício - DRRE, bem como a conciliação entre os saldos apresentados dos grupos e subgrupos de contas que compõe o balanço patrimonial societário e o regulatório. A ANEEL está, ainda, em fase de detalhamento da regulamentação quanto à elaboração e auditoria das demonstrações financeiras regulatórias, sendo que o prazo para conclusão e apresentação das mesmas é 30 de abril de 2012, podendo ser prorrogado.

2.2 Principais Práticas Contábeis

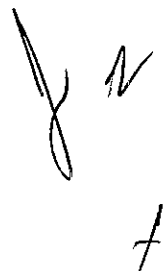
a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01 (International Financial Reporting Interpretations Committee - IFRIC 12 e OCPC 05). Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão.

As receitas da Companhia são:



- **Receita de Construção**

Refere-se aos serviços de construção das instalações de transmissão de energia elétrica. São reconhecidos conforme o estágio de conclusão das obras e calculadas ~~acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento~~, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção, considerando que suas instalações são construídas através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

- **Receita Financeira**

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva, sobre o montante a receber da receita de construção. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

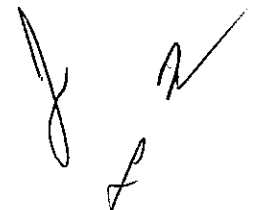
c. Tributos Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

Os impostos diferidos passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

O PIS e a COFINS diferidos incidem sobre a receita de construção e financeira que remunera o ativo financeiro. O recolhimento de tais tributos ocorrerá quando a Companhia tiver suas atividades em operação e ocorrer o efetivo faturamento da RAP e, conseqüente, a amortização do ativo financeiro.



d. Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

- **Classificação e mensuração**

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment* (*redução do valor recuperável do bem ativo*).

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.



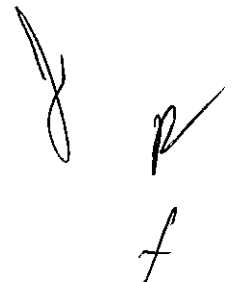
• **Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Resultado**

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na demonstração do resultado do exercício.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se: (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos.



- **Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento**

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento.

- **Ativos Financeiros Disponíveis para Venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como “disponíveis para venda” ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis; (b) investimentos mantidos até o vencimento; ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, são registrados na rubrica “Outros resultados abrangentes”, no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificados para o resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia não possuía nenhum ativo financeiro classificado como disponível para venda.

- **Empréstimos e Recebíveis**

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.



Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o contas a receber (ativo de concessão).

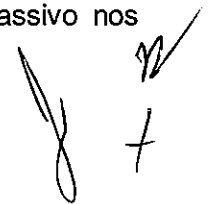
- **Redução ao Valor Recuperável de Ativos Financeiros**

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subseqüentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado. Durante o exercício 2011, a Administração não identificou evidência objetiva de redução ao valor recuperável dos ativos, não sendo necessária a constituição de provisão.

- **Baixa de Ativos Financeiros**

A Companhia baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra Companhia. Se a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar são reconhecidos.



Se retiver substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a Companhia continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Quando da baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulados será reconhecida em "Outros resultados abrangentes" e acumulado no patrimônio. Durante o exercício de 2011, não ocorreram baixas de ativos financeiros que impactaram os direitos contratuais.

Passivos Financeiros

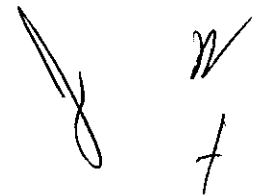
Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

- **Instrumentos Derivativos e Atividades de Cobertura - Hedge**

Em 2011, a Companhia passou a utilizar instrumentos financeiros derivativos, designado à cobertura do risco de taxa de cambio para contratação de fornecimento de Equipamentos para Subestações, alumínio e cabos de alumínio.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de cobertura ("*hedge*") são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que a operação de derivativo é contratada, sendo reavaliados, subsequentemente, também ao valor justo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado.

Para que uma operação de *hedge* seja qualificada para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) é necessário que os seguintes requisitos sejam atendidos:



- Para a data de início da operação, existe documentação formal da operação de cobertura, especificando sua classificação, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o *hedge*. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge* ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*;
- Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável; e,
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de hedge accounting.

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possui instrumentos derivativos classificados como *hedge* de valor justo, mas não utiliza a política de *hedge accounting*.

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação ou designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são registrados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, as mudanças do valor justo do instrumento de *hedge* e as mudanças do valor justo do item objeto de *hedge*, atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas na linha da demonstração de resultado relacionada ao item objeto de *hedge*.

e. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

f. Contas a Receber (Ativo de Concessão)

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, incluem os valores a receber referentes aos serviços de construção e da receita financeira, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável, registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão, como já mencionado na Nota Explicativa 2.2.b.

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa para contas a receber.

g. Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil econômica estimado dos bens.

Adicionalmente, os efeitos de depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado, conforme determinado pelo ICPC 10, não foram considerados relevantes pela administração da Companhia.

h. Intangível

Representado, basicamente, pelos gastos incorridos com licenças de software, com vida útil econômica definida.

i. Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

j. Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis.

k. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Quando aplicáveis, as provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na Nota Explicativa 16.

l. Dividendos

O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Administração não constituiu a obrigação de pagamento dos dividendos mínimos, em razão da Companhia estar em fase pré-operacional e, dessa forma, não apresentar geração de caixa operacional. O valor correspondente de dividendos mínimos desses exercícios, foram registrados, como reserva especial no patrimônio líquido, conforme menciona a Nota Explicativa 9.b..

m. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as International Financial Reporting Standards - IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia representada pela receita (receita bruta de venda, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma), pelos insumos adquiridos de terceiros (custos das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, depreciação) e o valor adicionado, recebido de terceiros, receitas financeiras e outras receitas.

A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

n. Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e esta apresentada de acordo o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

o. Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações financeiras a Companhia não possui ajuste a valor presente.

p. Lucro por Ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41.

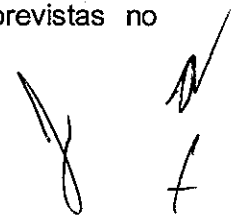
O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Não há potenciais ações ordinárias diluidoras e, conseqüentemente, lucro por ação diluído.

q. Contratos de Concessão (ICPC 01 e OCPC 05 - IFRIC 12)

A partir de 07 de janeiro de 2009 a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC. Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- O concedente controle ou regularmente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e
- O concedente controle por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.



Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas. Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contra partida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência.

O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia e o impacto da sua adoção inicial são descritos a seguir:

A interpretação ICPC 01 foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluída como remuneração dos serviços de construção.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devido à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor de custo dos ativos ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Esta indenização faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante e como deduções da receita operacional bruta, nas demonstrações de resultados.

3. Novas Normas e Interpretações Contábeis

Novos pronunciamentos, alterações nos pronunciamentos existentes e novas interpretações listadas a seguir foram publicados e são obrigatórios para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2012 ou posteriores.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionados às IFRS novas e revisadas apresentadas nesta nota explicativa.

Em decorrência do compromisso do CPC e de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo International Accounting Standards Board - IASB - são esperados que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011 e também não teve a oportunidade de avaliar possível impacto da adoção dessas alterações.

a. IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras

Em junho de 2011, o IASB efetuou modificações no International Accounting Standard - IAS 1, relacionadas com a apresentação dos itens registrados em ajustes de avaliação patrimonial (other comprehensive income), no patrimônio líquido. Essas modificações requerem que a Companhia agrupe os itens apresentados nessa rubrica de acordo com sua potencial realização (transferência) para lucros (prejuízos) acumulados.

b. IAS 12 Imposto de Renda

Esta emenda esclareceu a determinação de imposto diferido sobre as propriedades de investimento mensurado pelo valor justo. Introduz a presunção refutável de que o imposto diferido sobre as propriedades de investimento mensurado pelo modelo de valor justo no IAS 40 deveria ser definido com base no fato de que seu valor contábil será recuperado através da venda. Esta emenda entra em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 01 de janeiro de 2012.

c. IAS 19 Benefícios aos Empregados

Em junho de 2011, o IASB modificou o IAS 19 com o objetivo de introduzir melhorias nas seguintes áreas: **(a)** reconhecimento de mudanças no ativo/passivo líquidos dos planos de benefícios definidos; **(b)** mudanças, reduções nos benefícios ou liquidação do plano; **(c)** divulgação sobre planos de benefício definido; **(d)** contabilização de benefícios relacionados com desligamento; e **(e)** itens diversos relacionados com **(i)** a classificação de benefícios a empregados; **(ii)** estimativas da taxa de mortalidade; **(iii)** custos administrativos e tributários; **(iv)** riscos compartilhados e aspectos condicionais de indexação. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. Os principais impactos decorrente da aplicação dessa norma são **(i)** a eliminação do critério do corredor e **(ii)** o cálculo da estimativa do retorno dos ativos utilizando a mesma taxa de desconto utilizada no cálculo do passivo atuarial.

A aplicação dessa norma requererá a descontinuação do método do corredor e consequente registro do ganho ou perda atuarial não registrado em contrapartida à conta de ajuste de avaliação patrimonial e a utilização da taxa de desconto do passivo atuarial no cálculo do retorno dos ativos.

d. IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

O IAS 27 foi modificado em 2011 em consequência da emissão do IFRS 10 - Demonstrações contábeis consolidadas. Dessa forma, o IAS 27 passou a conter requerimentos somente sobre a elaboração de demonstrações contábeis separadas. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

e. IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e *Joint Ventures*

O IAS 28 foi modificado em 2011 para incluir os empreendimentos em conjunto no escopo desse pronunciamento, em razão de o método de equivalência patrimonial ser aplicável tanto para os investimentos em coligadas como em empreendimentos em conjunto. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

f. IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração

A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da "IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 requer que todos os ativos financeiros sejam classificados na mesma base do modelo de negócio utilizado na administração de ativos financeiros e nas características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. Os ativos são inicialmente mensurados pelo seu valor justo ajustados pelos custos da transação, exceto quando se tratar de um ativo avaliado pelo valor justo por meio do resultado. Ativos são avaliados subsequentemente pelo método do custo amortizado ou pelo valor justo.

A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

g. IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IFRS 10 requer que a controladora apresente demonstrações contábeis consolidadas. A IFRS 10 define os princípios de controle e estabelece que os controles são a base para determinação de quais entidades devem ser incluídas na consolidação das demonstrações contábeis.

Um investidor controla uma investida se está exposta, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a habilidade de impactar esses retornos através do poder exercido sobre essa investida. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

h. IFRS 11 - Contratos entre Empreendedores

Esse IFRS substitui o IAS 31 - Investimento em Empreendimentos em Conjunto. O IFRS 11 requer que um participante de um empreendimento em conjunto determine o tipo de contrato no qual está envolvido através da avaliação de seus direitos e obrigações provenientes desse arranjo. O IFRS classifica os empreendimentos em conjunto em 2 tipos - operações em conjunto e empreendimentos em conjunto. Em uma operação em conjunto as partes mantêm os direitos sobre os ativos e passivos relacionados com o contrato. Em um empreendimento em conjunto as partes têm direitos sobre o patrimônio líquido do empreendimento. A avaliação dos direitos e obrigações pelas partes no arranjo deverá levar em conta a estrutura e a forma legal do arranjo, os termos contratuais do arranjo e, se relevante, outros fatos e circunstâncias. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

i. IFRS 12 - Divulgação de participação em outras entidades

O IFRS 12 requer a divulgação de informações para permitir aos usuários das demonstrações contábeis a: **(i)** compreender os julgamentos e premissas utilizados na determinação da natureza da participação em outras entidades ou arranjos em conjunto; **(ii)** a participação que não-controladores tem na atividades e no fluxo de caixa do grupo; **(iii)** avaliar a natureza e extensão de restrições no acesso ou uso de ativos e liquidação de passivos do grupo; **(iv)** avaliar a natureza dos, e mudanças nos, riscos associados com a participação nas entidades consolidadas; **(v)** a natureza e extensão de sua participação em entidades não consolidadas, bem com a natureza dos, e mudança nos, riscos associados com essas entidades; **(vi)** a natureza e extensão de sua participação em arranjos com outros empreendedores, bem com a natureza dos, e mudança nos, riscos associados com essas operações; **(vii)** avaliar as mudanças na participação dos controladores nas subsidiária, quando não resultar em mudança de controle; e **(viii)** avaliar as consequências da perda de controle em subsidiárias durante o período em curso. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

j. IFRS 13 - Mensuração de Valor Justo

O IFRS 13 define o valor justo como o preço que poderia ser recebido para vender um ativo ou pago pela transferência de um passivo, em uma transação organizada entre participantes de mercado, em uma data de avaliação (i.e, um preço de saída).

Esta definição de valor justo ressalta que o valor justo é baseado na avaliação do mercado e não em uma avaliação específica de uma entidade. Portanto, a intenção de uma entidade em manter o ativo ou liquidar ou honrar um passivo não é relevante na determinação do seu valor justo. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2011	2010
Caixa e Banco.....	19	24
Aplicações Financeiras.....	57.855	18.173
	<u>57.874</u>	<u>18.197</u>

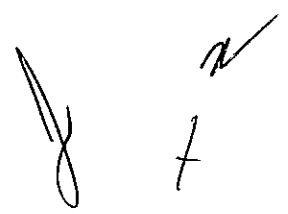
A Composição das aplicações financeiras é como segue:

Descrição	% do CDI	2011	2010
CDB.....	100% a 101%	6.621	18.173
Operações Compromissada (*)..	102,25%	51.234	-
		<u>57.855</u>	<u>18.173</u>

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na Nota Explicativa 13 c.

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.



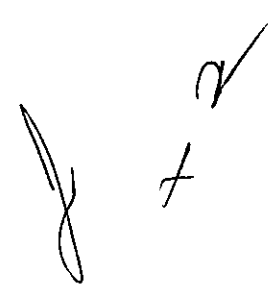
5. Contas a Receber (Ativo de Concessão)

Não Circulante	2011	2010
Contas a Receber - Serviço de Construção.....	1.802.861	644.065
Juros a Receber - Serviço de Construção.....	100.855	16.472
	1.903.716	660.537

Refere-se ao valor a receber decorrente dos serviços de construção das linhas de transmissão de energia elétrica Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Estação Retificadora nº 02 Porto Velho e a Estação Inversora nº 02 Araraquara, e inclui a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, da qual a Companhia terá direito a receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. São remunerados à taxa efetiva de juros apurada para o contrato.

A movimentação do contas a receber é como segue:

Saldos em 31.12.2009	100.488
Receita de Construção (Nota Explicativa 10).....	545.926
Receita Financeira (Nota Explicativa 10).....	14.123
Saldos em 31.12.2010	660.537
Receita de Construção (Nota Explicativa 10).....	1.158.796
Receita Financeira (Nota Explicativa 10).....	84.383
Saldos em 31.12.2011	1.903.716



6. Financiamentos e Debêntures

Moeda Nacional	Taxa de Juros	Vencimento	2011	2010
BNDES (a).....	2,80% acima da TJLP	15/07/2012	441.647	354.293
BNDES (b).....	2,80% acima da TJLP	15/07/2012	140.960	-
Debêntures (c).....	106,5% CDI	15/09/2012	434.525	-
			1.017.132	354.293

A movimentação de financiamentos e debêntures é como segue:

Saldos em 31.12.2009	<u>-</u>
Liberações.....	347.450
Juros Passivos e Outros Encargos....	6.843
Saldos em 31.12.2010	<u>354.293</u>
Liberações.....	794.748
Juros Passivos e Outros Encargos....	55.355
Pagamentos de Notas Promissórias..	(187.264)
Saldos em 31.12.2011	<u>1.017.132</u>

- a. Em 11 de agosto de 2010 foram assinados os contratos de financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES nº 10.2.0561.1 e 10.2.0561.2 nos valores de R\$ 292.593 mil e R\$ 108.777 mil respectivamente, perfazendo um limite de crédito de R\$ 401.370 mil.

O crédito foi liberado da seguinte forma: R\$ 163.000 mil, R\$ 110.000 mil, R\$ 37.750 mil, R\$ 36.700 mil, R\$ 40.000 mil e R\$ 13.920 mil, em 30 de agosto, 26 de outubro, 24 de novembro, 27 de dezembro de 2010, 27 de junho e 14 de dezembro de 2011, respectivamente. Este financiamento foi contratado com custo de TJLP + 2,80% a.a., com garantias de 100% de fiança bancária e vencimento em 15 de abril de 2011.

Em 15 de março de 2011, o BNDES, por meio da Decisão de Diretoria DIR 226/2011 autorizou o reescalonamento dos créditos representados pelos contratos 10.2.0561.1 e 10.2.0561.2., onde postergou a data de vencimento do contrato de 15 de abril de 2011 para 15 de janeiro de 2012 ou na data de desembolso da primeira parcela do crédito que venha a ser aberto pelo BNDES por meio de contrato de financiamento de longo prazo o que ocorrer primeiro.

Em janeiro de 2012, os contratos foram novamente aditivados estendendo o vencimento para 15 de julho de 2012 ou na data de desembolso da primeira parcela do crédito que venha a ser aberto pelo BNDES por meio de contrato de financiamento de longo prazo, o que ocorrer primeiro, vide Nota Explicativa 17.

- b. Em 14 de dezembro de 2011 foi assinado o contrato de financiamento do BNDES nº 11.2.1156.1 com limite de crédito de R\$ 280.000 mil, desse total foram liberados R\$ 140.828 mil em 29 de dezembro de 2011. A amortização será em parcela única juntamente com os encargos em 15 de julho de 2012. Há garantia de fiança bancária.
- c. Em 15 de setembro de 2011, a IE Madeira emitiu 420 debêntures, Série Única, no valor unitário de R\$ 1 milhão cada R\$ 420.000 mil no total, com taxa de juros de 106,5% do CDI com vencimentos em 15 de setembro de 2012. Estas debêntures estão previstas para serem resgatadas em sua totalidade com recursos provenientes da contratação de financiamento de longo prazo junto ao BNDES, FNO - Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Norte e ou outros financiamentos.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia.

A totalidade dos recursos de financiamento e debêntures destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão.

7. PIS e COFINS Diferidos

As contribuições do PIS e COFINS incidem sobre a receita de construção e financeira, que remunera o ativo financeiro. O total destes tributos são R\$ 176.094 mil e R\$ 61.100 mil, em 2011 e 2010, respectivamente. O recolhimento devido ocorrerá quando da entrada em operação da linha, com efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo financeiro.

8. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

A Companhia não apresenta resultados para fins da apuração do Imposto de Renda e CSLL corrente por estar em fase pré-operacional. Portanto, o saldo do imposto de renda e contribuição social diferido passivo é decorrente das diferenças temporárias em consequência da aplicação dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC, principalmente da aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão. O montante registrado pela Companhia no passivo por imposto de renda e contribuição social diferidos é de R\$ 31.060 mil e R\$ 5.062 mil, em 2011 e 2010 respectivamente. O valor da despesa correspondente é de R\$ 25.998 mil e R\$ 4.344 mil, em 2011 e 2010, respectivamente. A taxa efetiva apurada está similar à taxa nominal de 34%.

9. Patrimônio Líquido

a. Capital Social

O capital social autorizado é de um R\$ 1.000.000 mil. Em 31 de dezembro de 2011, o capital social integralizado de R\$ 680.000 mil (R\$ 241.499 mil em 2010) é representado por 680.000.000 (241.498.600 ações em 2010) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A composição acionária é como segue:

Acionistas	2011	%	2010	%
CTEEP.....	346.799.996	51,0	123.164.282	51,0
FURNAS.....	166.599.998	24,5	59.167.155	24,5
CHESF.....	166.599.998	24,5	59.167.155	24,5
Conselho de Administração..	8	0,0	8	0,0
	680.000.000	100,0	241.498.600	100,0

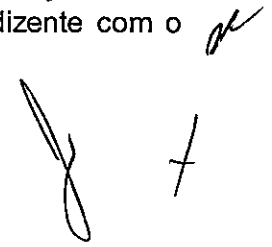
A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social.

No exercício de 2010 houve integralização de capital no montante total de R\$ 138.300 mil, aprovados em Reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 11 de setembro de 2009 e 23 de dezembro de 2009. Em 2011, foram integralizados outros R\$ 438.501 mil mediante a emissão de 438.501.400 ações ordinárias, aprovados em Reuniões do Conselho de Administração, realizados em 16 de dezembro de 2009, 27 de dezembro de 2010 e 25 de julho de 2011.

b. Destinação do resultado do Exercício

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Lucro Líquido do Exercício.....	50.536	8.430
Constituição de Reservas		
Reserva Legal 5% (i).....	<u>(2.527)</u>	<u>(422)</u>
	48.009	8.008
Reserva Especial 25% (ii).....	(12.002)	(2.002)
Reserva de Lucros (Expansão) (iii).....	<u>(36.007)</u>	<u>(6.006)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

- i. Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.
- ii. Considerando o atual estágio do Empreendimento, que demanda a captação de recursos através de financiamentos e aportes dos acionistas para a execução dos investimentos necessários à conclusão das obras a distribuição de dividendos é incompatível com a situação financeira da Companhia. Portanto os montantes correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório pelos montantes de R\$ 12.002 mil, correspondente ao ano 2011, foram registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia, segundo previsto no artigo 202 da lei 6.404.
- iii. Em linha com o descrito anteriormente, o saldo remanescente do lucro de 2011 e 2010 será destinado a uma reserva de Lucros para atender os requerimentos conforme orçamentos de Capital aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de janeiro de 2012 e 7 de janeiro de 2011, respectivamente, condizente com o artigo 196 da mesma lei 6.404.



c. Lucro por Ação

A tabela a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

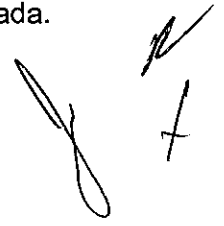
	2011	2010
Lucro Líquido do Exercício.....	50.536	8.430
Média Ponderada de Ações Ordinárias (em lotes de mil)...	515.347	155.311
Lucro Básico e Diluído por Ação (em R\$).....	0,10	0,05

10. Receita Operacional Líquida

	2011	2010
Receita Operacional		
Receita de Construção - (a) (Nota Explicativa 5)..	1.158.796	545.926
Receita Financeira - (b) (Nota Explicativa 5).....	84.383	14.123
	1.243.179	560.049
Tributos sobre a Receita		
COFINS.....	(94.482)	(42.564)
PIS.....	(20.512)	(9.241)
	(114.994)	(51.805)
Receita Operacional Líquida.....	1.128.185	508.244

(a) Receita de Construção:

A receita relacionada aos serviços de construção sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada.



(b) Receita Financeira

A receita financeira é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

11. Custos dos Serviços de Construção e Despesas Gerais, Administrativas e Remuneração da Administração

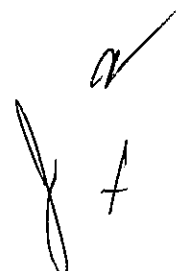
	2011			2010
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal (i).....	2.593	2.699	5.292	4.338
Material.....	753.240	80	753.320	181.024
Serviços de Terceiros.....	246.613	5.435	252.048	306.385
Depreciação.....	-	43	43	42
	<u>1.002.446</u>	<u>8.257</u>	<u>1.010.703</u>	<u>491.789</u>

i. Inclui Remuneração dos Administradores. Durante o exercício de 2011, os Administradores perceberam remuneração, a título de honorários, no montante de R\$ 1.217 mil (R\$1.179 mil em 2010). Não foram concedidos benefícios adicionais aos administradores.

12. Receitas e Despesas Financeiras

Receitas

	2011	2010
Rendimentos de Aplicações Financeiras.....	10.587	5.543
Ganhos com Operações de Hedge (i).....	9.625	-
Outras Receitas.....	245	-
	<u>20.457</u>	<u>5.543</u>



CNPJ:10.562.611/0001-87

	2011	2010
Despesas		
Juros Passivos sobre Financiamentos e Debêntures.....	(55.241)	(6.843)
Encargos para Captação de Financiamentos e Debêntures..	(5.227)	(1.697)
Perdas com Operações de Hedge (i).....	(582)	-
Outras Despesas.....	(355)	(684)
	(61.405)	(9.224)

i. Inclui as variações do valor justo das posições em aberto e de operações já liquidadas.

13. Instrumentos Financeiros

a. Identificação dos Principais Instrumentos Financeiros:

	2011	2010
Ativos Financeiros		
Valor Justo Através do Resultado		
Circulante		
Caixa e Equivalente de Caixa.....	57.874	18.197
Empréstimos Recebíveis		
Não Circulante		
Contas Receber - Ativo da Concessão..	1.903.716	660.537
Instrumentos derivativos		
Circulante.....	4.402	-
Não Circulante.....	1.324	-
	5.726	-
Passivos Financeiros		
Circulante		
Financiamentos e debêntures.....	1.017.132	354.293
Fornecedores.....	68	35
Partes Relacionadas.....	3.817	590

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo, sendo que esses foram valorizados conforme Nível II, como requerido pelo CPC vigente.

A Companhia celebrou 29 de abril de 2011, contrato de Instrumentos Financeiros derivativos (NDF - Non-Deliverable Forward), designado à cobertura de risco de taxa de câmbio para a contratação de fornecimentos de equipamentos para subestações, alumínio e cabos de alumínio.

A Companhia classifica o derivativo contratado como Hedge de Valor Justo (Fair Value Hedge), segundo os parâmetros descritos na norma contábil brasileira CPC 38 e não adota política de Hedge Accounting.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia. O resultado auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento deste risco, faz parte do monitoramento dos riscos financeiros adotado pela IE Madeira, conforme a seguir:

	Vencimentos	Valor de referência (Nocional)	Valor Justo	Valor a receber (pagar)
Curto Prazo				
Posição ativa:				
NDF (Instituições Financeiras)....	Fevereiro/12 a Outubro/12	66.731	71.133	4.402
Posição passiva:				
NDF (Fornecedor).....	Fevereiro/12 a Outubro/12	(66.731)	(66.731)	-
Valor Líquido.....				<u>4.402</u>
Longo Prazo				
Posição ativa:				
NDF (Instituições Financeiras)....	Junho/13 e Setembro/13	27.508	28.832	1.324
Posição passiva:				
NDF (Fornecedor).....	Junho/13 e Setembro/13	(27.508)	(27.508)	-
Valor Líquido.....				<u>1.324</u>

b. Financiamentos

O valor contábil dos financiamentos e debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP e do CDI e se aproxima do valor de mercado.

O índice de endividamento é o seguinte:

	2011	2010
Circulante		
Empréstimos e Financiamentos.....	582.607	354.293
Debêntures.....	434.525	-
Dívida Total.....	1.017.132	354.293
Caixa e Equivalente de Caixa.....	57.874	18.197
Dívida líquida.....	959.258	336.096
Patrimônio Líquido.....	740.358	251.321
Índice de Endividamento Líquido.....	129,6%	133,7%

c. Gerenciamento de Riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

i. Risco de Crédito - a IE Madeira mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados a rede básica, com cláusula de garantia bancária. Este Contrato terá início quando da entrada em operação das linhas de transmissão.

ii. Risco de Preço - as receitas (Receita Anual Permitida - RAP) da IE Madeira, a serem obtidas a partir da entrada em operação, são, nos termos do Contrato de Concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA no mês de julho de cada ano, tendo como data de referência inicial 26 de novembro de 2008.

iii. Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP e do CDI.

iv. Risco de Taxa de Câmbio - A Companhia eliminou o risco da taxa de câmbio, contratando Instrumento de Derivativos, designado como "hedge de valor justo", designado à cobertura de risco de taxa de câmbio para a Contratação de Fornecimentos de Equipamentos para Subestações, Alumínio e Cabos de Alumínio. A Companhia não possui contas a receber e outros ativos ou passivos em Moeda Estrangeira.

v. Risco de captação - A Companhia tem captado de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

vi. Risco de liquidez - A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de aportes de seus acionistas até a sua entrada em operação do seu sistema de transmissão de energia elétrica. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

14. Seguros

A IE Madeira contratou o seguro garantia para cobertura pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas nos Contratos de Concessão nº 013/2009 e nº 015/2009, firmados junto à ANEEL. A vigência dos seguros iniciou-se em 26 de fevereiro de 2009 com vigência até 90 dias após o período contratual de construção das instalações de transmissão, ou seja, até 26 de maio de 2012 e 26 de julho de 2013. A importância segurada total é de R\$ 209.400 mil, sendo R\$ 109.500 mil para o Contrato de Concessão nº 013/2009 e R\$ 99.900 mil para o Contrato de Concessão nº 015/2009.

Em 18 de novembro de 2011, a IE Madeira contratou seguro de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil Geral para execução por parte em regime de empreitada, dos serviços de engenharia, construção civil, montagem eletromecânica e fornecimento de materiais, equipamentos e sistemas para as estações conversoras, eletrodos de terra e as linhas de eletrodos associados ao bipólo 2, nas Subestações coletora Porto Velho e Araraquara 2. O seguro tem a vigência de 09 de novembro de 2011 até 30 de setembro de 2013.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, de acordo com edital da ANEEL 007/2008 e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

15. Transações com Partes Relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2011 e 2010 são como segue:

Acionista:

Empresas	Natureza da Operação	2011		2010	
		Passivo	Custos	Passivo	Custos
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.....	Contas a Pagar	483	-	483	-
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.....	Contas a Pagar	3.321	3.227	94	-
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.....	Contas a Pagar	13	-	13	-
		3.817	3.227	590	-

FURNAS e CHESF: ressarcimento dos custos incorridos no desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia e na elaboração dos relatórios ambientais das instalações de transmissão.

CTEEP: ressarcimento dos custos incorridos no desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia, na elaboração dos relatórios ambientais das instalações de transmissão e do contrato de engenharia.

16. Contingências

A Companhia se defende em fase de recursos administrativos em 4 autos de infração expedidos pelo IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Estes autos de infração envolvem riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como "perda possível", no montante estimado de R\$ 2.814 mil. Considerando que não há "perda provável", em 31 de dezembro de 2011, não foi constituída qualquer provisão para o assunto.

17. Eventos Subsequentes

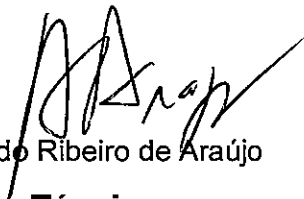
Em 13 de janeiro de 2012 foram assinados os aditivos aos contratos de financiamentos nº 10.2.0561.1 e nº 10.2.0561.2 junto ao BNDES alterando o vencimento de 15 de janeiro de 2012 para 15 de julho de 2012 ou na data de desembolso da primeira parcela do crédito que venha a ser aberto pelo BNDES por meio de contrato de financiamento de longo prazo o que ocorrer primeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2012



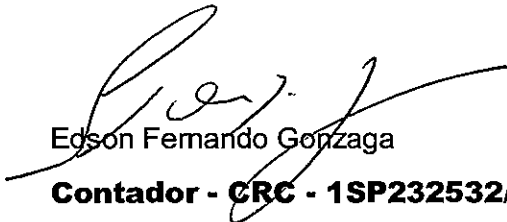
Gersino Saragosa Guerra

Diretor Administrativo e Financeiro



Armando Ribeiro de Araújo

Diretor Técnico



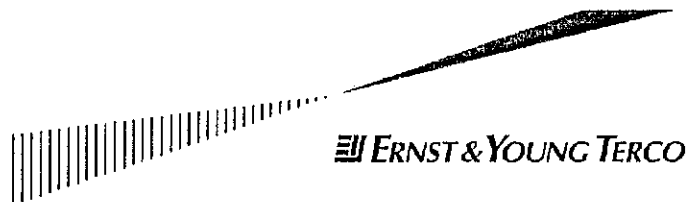
Edson Fernando Gonzaga

Contador - CRC - 1SP232532/O-0 "S" RJ

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA:		
	De	Até
Diretor Administrativo e Financeiro		
Gersino Saragosa Guerra	01/01/2011	31/12/2011
Diretor Técnico		
Armando Ribeiro de Araújo	02/05/2011	31/12/2011
Luiz Roberto de Azevedo	14/04/2011	02/05/2011
Antonio Dirceu Guimarães Machado	01/01/2011	14/04/2011

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Conselheiros Titulares:		
	De	Até
Presidente		
Jorge Rodríguez Ortiz	01/01/2011	31/12/2011
Vice-Presidente		
José Ailton de Lima	14/04/2011	31/12/2011
Marcos Simas Parentoni	01/01/2011	14/04/2011
Membros		
Jorge Kotlarewski	14/04/2011	31/12/2011
José Ailton de Lima	01/01/2011	14/04/2011
Celso Sebastião Cerchiari	14/04/2011	31/12/2011
Pío Adolfo Bárcena Villarreal	01/01/2011	14/04/2011
Conselheiros Suplentes:		
	De	Até
Membros		
Luiz Roberto de Azevedo	01/01/2011	31/12/2011
Celso de Oliveira Sant'Anna	14/04/2011	31/12/2011
João Vicente Amato Torres	01/01/2011	14/04/2011
José Nilton Ribeiro de Araújo	01/01/2011	31/12/2011
Marcio Lopes Almeida	14/04/2011	31/12/2011
Celso Sebastião Cerchiari	01/01/2011	14/04/2011



Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre 1 - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel. (5511) 2573-3000
Fax. (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas
Interligação Elétrica do Madeira S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

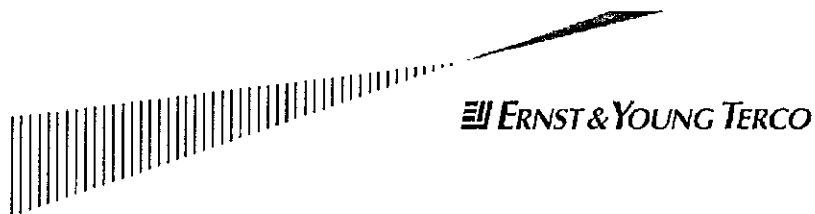
Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Responsabilidade dos auditores independentes – Continuação

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Madeira S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.


Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 30 de março de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-015.199/O-6


Luiz Carlos Passetti
Contador CRC 1SP-144.343/O-3


Marcos Alexandre S. Pupo
Contador CRC 1SP-221.749/O-0